



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1089 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 04 de setembro de 2017 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 031/2017

SÚMULA: "INTRODUZ O CARGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA NA CLASSE GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO – GOT/2 INSERIDO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O cargo público efetivo de Técnico em Informática, antes inserido na classe Grupo Ocupacional Técnico – GOT/1, será introduzido na classe Grupo Ocupacional Técnico – GOT/2 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar nº 08/2013.

Art. 2º. O vencimento do cargo de Técnico em Informática corresponderá aos vencimentos dos cargos previstos na classe Grupo Ocupacional Técnico – GOT/2, mantendo-se a jornada de trabalho de 40 horas semanais e as atribuições previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

I - Cargo: Técnico em Informática

| Classe (Situação Anterior) | Classe (Situação Atual) | Jornada de Trabalho | Vencimento (R\$) |
|-----------------------------------|-----------------------------------|---------------------|------------------|
| Grupo Operacional Técnico – GOT/1 | Grupo Operacional Técnico – GOT/2 | 40 horas | 1.694,57 |

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 036/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOÁS FERRAZ MICHETTI NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 08 de setembro de 2017, em virtude do Feriado nacional do dia 07 de setembro de 2017, dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - Os serviços de saúde do hospital Municipal e limpeza pública terão seu expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 347 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a mudança de clima e sol forte, assim prejudicando a saúde do servidor e também afetando no desempenho de seu serviço pelo maior desgaste físico;

Considerando, o horário com o maior número de circulação de pessoas e automóveis nas ruas que é das 8:00 horas às 17:00 horas, que indiretamente prejudica o desempenho funcional

RESOLVE:

Artigo 1º - Definir o horário de trabalho dos garis para início das atividades a partir das 5:00 horas da manhã e término às 11:00 horas, totalizando uma carga horária de 6:00 horas diárias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de setembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 348 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Maria Izabel do Prado, Auxiliar de Secretaria, matriculada sob o nº 1461, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 15/06/2015 a 14/06/2016, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 04 de setembro a 23 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de setembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1089 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 04 de setembro de 2017 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 349 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira, Motorista, matriculado sob o nº 21046, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 05/08/2016 a 04/08/2017, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 04 de setembro a 23 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de setembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 350 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores:

Presidente
Alice das Brotas de S. Guimarães matriculada sob o nº 3891

Membros
Maria Neuci de Anhaia Silva matriculada sob o nº 20817
Eder de Jesus Silveira matriculado sob o nº 1911

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de setembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 351 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada para pregoeira a Senhora ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, Servidora Pública Municipal, escriturária, matriculada sob o nº 1601.

Artigo 2º - Fica designada a equipe de apoio composta pelos servidores: MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA, matriculada sob o nº 20817 e JOSE CARLOS DOS SANTOS, matriculado sob o nº 1891.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de setembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 352 / 2017

Súmula: NOMEA servidoras aprovadas no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR as candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal nº 01/2016, nos cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionadas abaixo:

| Cargo | Nome | Documento |
|------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| Assistente de Farmácia | Giovana M. Maia Valente Michetti | 13.190.186-0 - SSP/PR |
| Assistente de Farmácia | Maria Luísa Barbosa Salles | 10.661.189-0 - SSP/PR |

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 04 de setembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO Nº 022 / 2017

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à GIOVANA MONTANHEIRO MAIA VALENTE MICHETTI, portadora da cédula de identidade sob nº 13.190.186-0-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de ASSISTENTE DE FARMACIA, nomeada através da Portaria nº 352/2017, de 04 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 04 de setembro de 2017.

GIOVANA M. M. V. MICHETTI
Empossado(a)

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1089 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 04 de setembro de 2017 | PÁGINA: 3

TERMO Nº 023 / 2017

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à MARIA LUISA BARBOSA SALLES, portadora da cédula de identidade sob nº 10.661.189-0-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de ASSISTENTE DE FARMACIA, nomeada através da Portaria nº 352/2017, de 04 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 04 de setembro de 2017.

MARIA LUISA BARBOSA SALLES
Empossado(a)

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal



Licitações

| | |
|--|--|
| ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova, 184 C.E.P.: 84970-000 - Santana do Itararé - PR | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 24/2017 - PR Processo Administrativo: 38/2017 Processo de Licitação: 38/2017 Data do Processo: 14/08/2017 |
| Folha: 1/3 | |

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS) PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, REFERENTE AO CONVENIO IOAF INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 1 de Setembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 18, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 38/2017, Licitação nº 24/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: TODOS OS PARTICIPANTES CUMPRIRAM TODAS AS REGRAS EDITALÍCIAS, RELACIONADOS A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Participante: 12009 - INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 1 | CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, VERTICAL MÍNIMO DE 280 LITROS COM SISTEMA DE EMERGENCIA PARA 48H. EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA; CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 280 LITROS ÚTEIS; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SELADO, DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO | UND | 1,00 | | 0,0000 | 14.500,00 | 14.500,00 |

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



DE AR INTERNO, GARANTINDO UMA MAIOR HOMOGENEIDADE NA TEMPERATURA INTERNA; DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL; CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL E PERFEITA ASSEPSIA; QUATRO GAVETAS DESLIZANTES COM TRILHOS TELESCÓPICOS PARA SEU TOTAL DESLOCAMENTO DO INTERIOR DA CÂMARA, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; PORTA DE VIDRO TRIPLO TIPO NO FOG POR ACESSO VERTICAL; ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC; EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO; ILUMINAÇÃO INTERNA TEMPORIZADA EM LED DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL, ACIONAMENTO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE DIRETO NO PAINEL COM TEMPO PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO; PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES FRONTAL SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM SISTEMA MICROPROCESSADO PELO DISPLAY EM LCD, PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA, APRESENTANDO SIMULTANEAMENTE A VISUALIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, DESCRIÇÃO DE EVENTOS E NÍVEL DE CARGA DA BATERIA; PAINEL EM LCD COM SAÍDA USB PARA O ARMAZENAMENTO DE TEMPERATURAS, ALARMES E EVENTO PARA CONEXÃO DE PENDRIVE; ALARME VISUAL E SONORO DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL PARA REGISTROS DE EVENTOS DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA, PORTA ABERTA E/OU AUSÊNCIA DO PEN DRIVE DIRETAMENTE NO PAINEL; SILENCIADOR DO ALARME SONORO, DE APENAS UM TOQUE; ACESSO DO USUÁRIO AO AJUSTE DE PARÂMETROS ATRAVÉS DE SENHA DIRETAMENTE NO DISPLAY; SISTEMA DE REDUNDÂNCIA ELÉTRICO / ELETRÔNICO GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE BATERIA PARA ACIONAMENTO DOS ALARMES NA FALTA DE ENERGIA; TAMPA FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECÂNICO E FILTROS; CHAVE GERAL DE ENERGIA - LIGA DESLIGA; EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 OU 220 VOLTS, 50/60 HZ; SISTEMA DE AUTO CHECK DAS FUNÇÕES ELETRÔNICAS PROGRAMADAS; PRODUTO CONFIGURÁVEL EM 3 LÍNGUAS (PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL), DIRETAMENTE NO DISPLAY, DE FÁCIL ESCOLHA PELO USUÁRIO; REGISTRO NA ANVISA; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS; PORTA DE VIDRO - PORTA EM VIDRO TRIPLO TIPO "NO FOG" POSSUINDO TRÊS CAMADAS DE VIDRO INTERCALADAS POR VÁCUO E GÁS, GARANTINDO UM EXCELENTE ISOLAMENTO TÉRMICO E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO INTERNO SEM PERDER RENDIMENTO OU DIMINUIR A QUALIDADE DO PRODUTO ARMAZENADO; PAINEL EM LCD - SISTEMA DE COMANDO COM DISPLAY EM LCD COM FUNDO ILUMINADO MULTI SENSORES. APRESENTA SIMULTANEAMENTE AS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA E DESCRIÇÃO DE ALARMES E EVENTOS; SAÍDA USB - PORTA USB PARA ARMAZENAMENTO EM PEN DRIVE DAS TEMPERATURAS, DATAS, HORAS, ALARMES E EVENTOS COMO: PORTA ABERTA, QUESADA DE ENERGIA, ABERTURA E FECHAMENTO DA PORTA ENTRE OUTROS; SAÍDA SERIAL E SOFTWARE - SAÍDA SERIAL RS232/485 COM INTERFACE PROGRAMÁVEL POR COMPUTADOR E SISTEMA DE CONTROLE PARA FUNCIONAMENTO VIA WINDOWS, CONTROLE DE REDE E SERIALS. SOFTWARE INCLUSO DE COMANDO E CONTROLE UNIVERSAL CAPAZ DE GERENCIAR O EQUIPAMENTO À DISTÂNCIA, GERAR RELATÓRIOS E GRÁFICOS. ENCAMINHA MENSAGENS DE ALARMES E ALERTAS VIA E-MAIL PARA TODOS OS USUÁRIOS CADASTRADOS E SELECIONADOS; SAFETY SYSTEM - SISTEMA DE EMERGÊNCIA 48 HORAS - EXCLUSIVO SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO AO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER SEU FUNCIONAMENTO MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. ALIMENTADO POR BATERIAS SELADAS,

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1089 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 04 de setembro de 2017 | PÁGINA: 5

CONVERSOR DE ENERGIA 12V DC E MANTERÁ O EQUIPAMENTO TRABALHANDO NA TEMPERATURA PROGRAMADA POR ATÉ 48 HORAS. POSSUI UM CONTROLADOR DA TENSÃO ATIVANDO O SISTEMA DE EMERGÊNCIA NA FALTA DE ENERGIA OU PROTEGENDO O EQUIPAMENTO EM VARIAÇÕES BRUSCAS DE ENERGIA ELÉTRICA; DISCADORA DE TELEFONE - SISTEMA QUE REALIZA LIGAÇÃO TELEFÔNICA PARA NO MÍNIMO 3 NÚMEROS TELEFÔNICOS PRÉ- PROGRAMADOS EM CASO DE FALTA DE ENERGIA E/OU VARIAÇÃO PARA MAIS OU PARA MENOS DOS PARÂMETROS AJUSTADOS; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS - 165,00 CM ALTURA X 65,00 CM LARG X 80,00 CM PROF; ESPESSURA DO ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO: 70 MM; FUNCIONAMENTO - 110/220 VOLTS, 50/60 HZ; REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E GARANTIA : 12 MESES

Total do Participante -----> 14.500,00
Total Geral -----> 14.500,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 1 de Setembro de 2017

COMISSÃO:

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES - - Pregoeiro(a)
ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GABRIEL GASPARINI LINS - - Representante
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA - - Representante

| | |
|--|--|
| ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova, 184 C.E.P.: 84970-000 - Santana do Itararé - PR | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 25/2017 - PR Processo Administrativo: 39/2017 Processo de Licitação: 39/2017 Data do Processo: 15/08/2017 |
|--|--|

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. _____

Ao(s) 1 de Setembro de 2017, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 18, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 39/2017, Licitação nº 25/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: TODOS OS PARTICIPANTES CUMPRIRAM TODAS AS REGRAS EDITALÍCIAS, RELACIONADOS A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Participante: 12103 - FERNANDA LEAL SANDY 06473516921

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 3 | INSTRUTOR (A) PARA O CURSO DE OFICINA DE BELEZA, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 08 (OITO) HORAS, MENSAL DE (32) HORAS. | MES | 12,00 | | 0,0000 | 500,00 | 6.000,00 |

Total do Participante -----> 6.000,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1089 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 04 de setembro de 2017 | PÁGINA: 6

Participante: 12104 - SARA MAIA ISAC 09097246954

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 2 | INSTRUTOR (A) PARA O CURSO DE MUSICA, MODALIDADE VIOLÃO, COM CARGA HORARIA SEMANAL DE 08 (OITO) HORAS, MENSAL DE (32) HORAS. | MÊS | 12,00 | | 0,0000 | 630,00 | 7.560,00 |

Total do Participante -----> 7.560,00

Participante: 12105 - MAIKON JHONATAN DE CARVALHO 07582568923

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 1 | INSTRUTORES (A) PARA O CURSO DE AULAS DE ARTES MARCIAIS, COM CARGA HORARIA SEMANAL DE 08 (OITO) HORAS, MENSAL DE (32) HORAS. | MÊS | 12,00 | | 0,0000 | 1.462,00 | 17.544,00 |

Total do Participante -----> 17.544,00

Total Geral -----> 31.104,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 1 de Setembro de 2017

COMISSÃO:

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES - - Pregoeiro(a)
ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO - - EQUIPE DE APOIO
JOSE CARLOS DOS SANTOS - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FERNANDA LEAL SANDY - - Representante
VIVIANE DE LOURDES MAIA - - Representante
SARA MAIA ISAC - - Representante
MAIKON JHONATAN DE CARVALHO - - Representante

| SINTOMAS | GRIPE COMUM | GRIPE A |
|--------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| FEBRE | Não chega a 39 graus | Mais de 39 graus com início súbito |
| DOR DE CABEÇA | Pouca intensidade | Intensa |
| CALAFRIOS | Esporádicos | Frequentes |
| CANSAÇO | Moderado | Extremo |
| DOR DE GARGANTA | Intensa | Leve |
| TOSSE | Menos intensa | Contínua e seca |
| CATARRO | Forte e com congestão nasal | Pouco comum |
| DORES MUSCULARES | Moderada | Intensa |
| ARDÊNCIA NOS OLHOS | Leve | Intensa |

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.

#TorcedorSangueBom
Doe sangue.
Faça parte dessa corrente.

#DOESANGUE
blog.saude.gov.br
webradio.saude.gov.br
saude.gov.br/redessociais

SUS Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL PAZ, BEM E SAÚDE SEM FOMENTO

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1089-do-04setembro2017.pdf

Código do documento #89c77a80-c773-44fe-a213-bf58a518f999

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

06 Sep 2017, 10:13:17

Documento número 89c77a80-c773-44fe-a213-bf58a518f999 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-09-06T10:13:17-03:00

06 Sep 2017, 10:14:02

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-09-06T10:14:02-03:00

06 Sep 2017, 10:14:22

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. IP: 187.16.46.43 (187.16.46.43 porta: 35540). Documento de identificação informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-09-06T10:14:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e525620d72abff9f50281a8791433926eb33b60a7e71422fca5fbc389781dadd

(SHA512):17b0754f0fd97a57598a2a08f155465c8881e6a03e6c57c0f378d6c1465ec0e233cc37a44bc6a3443ac022395a983da5fa483ae30223b8979f30d098605bb465

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima